

O IMPACTO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: O CASO DA UFPB – VIRTUAL

Edilene da Silva Santos
Universidade Federal da Paraíba
enelidesantos@gmail.com

Desirèe Andressa Fabião de AraújoVieira
Universidade Federal da Paraíba
desireefabiao@gmail.com

Silvânia da Silva Santos
UFPB/PPGE
sss.sil@hotmail.com

RESUMO: Este estudo tem por objetivo o de investigar o impacto da educação a distância no ensino superior da Universidade Federal da Paraíba – Virtual. Procura compreender a educação a distância como política pública destinada a democratização do acesso ao ensino superior, utilizando o percurso metodológico qualitativo, com aplicação de questionário semiestruturado. Para este estudo foi feito um recorte no desenho empírico, apresentando dados sobre a expansão desta política. Busca mostrar que a educação a distância tem cumprido o seu papel, considerado o acesso. Todavia, no que diz respeito à permanência os dados revelam uma evasão escolar de cerca de 60% dos cursos investigados.

Palavras-chave: educação a distância; acesso; permanência.

INTRODUÇÃO

O debate sobre a educação a distância se intensificou nos últimos anos. Não se trata de um debate novo, mas em se tratando de sua implantação e desenvolvimento em cursos de graduação *on-line*, constata-se ser uma experiência muito recente. A educação a distância como uma política pública de democratização do acesso ao ensino superior teve seu marco inicial, no Brasil, a partir do final dos anos de 1990.

Sabemos que educação concebida como política de Estado está no centro do desenvolvimento das sociedades, seja como finalidade primária de instruir para o trabalho, ou seja, para contribuir com a formação do ser humano, capaz de pensar criticamente a sua realidade, de agir e de transformar a sua vida cotidiana. Nas últimas décadas deste século,

configuradas pelas transformações geradas pelo processo acelerado da globalização econômica e financeira, erigem outras demandas sociais. O modelo de produção baseado no trabalho repetitivo, em que homem era “formado” apenas para operar máquinas, ficou para trás. Hodiernamente, com o surgimento das tecnologias da informação e comunicação (TIC’s) e da demanda pela democratização do conhecimento, através das redes midiáticas, o homem somou outras necessidades, não mais para lidar apenas com máquinas ao realizar trabalhos repetitivos e seriados, mas para aprimorar o intelecto no sentido de lidar com as diversas possibilidades de interagir com o mundo e com a informação disponível em rede, além de articular competências e habilidades que a técnica e a prática exigem para a inserção do sujeito no mercado de trabalho, que requer a capacidade de demonstração, dentro de situações práticas, de domínio de saberes e de habilidades apreendidos e aprendidos, favorecendo atitudes criativas.

O desejo e a necessidade de educar-se para determinada finalidade continua sendo uma preocupação do homem, visto que a sua inserção social e profissional dependerá do seu desenvolvimento intelectual e de suas competências. De acordo com Türnnermann (2001, p. 29) os países que desejam competir no mercado econômico internacional devem priorizar a formação de seus recursos humanos em um patamar altíssimo. Com isso, a educação acaba agregando outro interesse, o de elevar o desenvolvimento econômico do país para competir por melhores posições no mercado mundial. Isso significa que a educação torna-se peça-chave para concessão do conhecimento e da produção de informação útil.

No Brasil, a tentativa mais efetiva de atender a essa “recomendação” foi a de adequar as políticas educacionais ao modelo de desenvolvimento econômico, mediante a elaboração de um conjunto de instrumentos legais, tais como: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação, Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, a Resolução 24/2008 que estabelece orientações e diretrizes para o apoio financeiro às instituições de ensino participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Neste contexto, verificamos a retomada da concepção de educação, presente na década de 1960, como valioso capital, um fator de desenvolvimento social, produtora da capacidade de trabalho. Ao se investir nos seres humanos, dando-lhes a garantia de um processo educativo que lhes proporcione a produção de um conjunto de competências e desenvolvimento intelectual, comportamentos e atitudes, transmissão de determinados

conhecimentos que favoreçam ao aumento da capacidade de trabalho, a escola passa a significar um dos lugares determinantes onde se aprende a produzir mais para o capital.

É evidente que, as políticas educacionais são construções informadas por valores, símbolos, normas, enfim, pelas representações sociais que integram o universo cultural e simbólico de uma determinada realidade (AZEVEDO, 1997), assim, a maneira pela qual as mudanças e orientações sobre a concepção e o modelo de política educacional, mantêm estreitos vínculos com as formas e funções assumidas historicamente por determinada sociedade.

Em face do dirigismo econômico, as políticas educacionais foram imbuídas com a tônica da competitividade de mercado. As agências formadoras dos diversos quadros profissionais foram convocadas para propiciar a produção do conhecimento como fator de desenvolvimento econômico. Democratizar o acesso ao conhecimento produzido torna-se condição inerente para ascensão do país no cenário econômico mundial. As instituições federais de ensino superior se constituem como lócus de formação profissional, pois possuem as condições objetivas para garantir o desenvolvimento do conhecimento, bem como o direito coletivo e social de formação inicial e continuada. A educação a distância se insere no bojo do processo de democratização pelo conhecimento acumulado socialmente, e a partir da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n. 9.394/96 as bases legais para o desenvolvimento da EaD são estabelecidas.

O artigo 80 da LDB prevê ao Poder Público incentivar o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada (BRASIL, 1996). Com isso, além de disponibilizar o ensino superior presencial gratuito a União corrobora o acesso ao ensino superior na modalidade virtual com a finalidade de expandir o conhecimento técnico e profissionalizante a todo cidadão brasileiro.

De acordo com o parágrafo 1º, do artigo 80 da LDB, a educação a distância deve ser oferecida pelas instituições federais de ensino superior que são credenciadas à União, assim como a Universidade Federal da Paraíba, membro da Universidade Aberta do Brasil, tem o compromisso de expandir o conhecimento técnico para todos aqueles que necessitam se inserir no mercado de trabalho, além de possibilitar o acesso ao conhecimento científico e à pós-graduação, sobretudo, aos professores que são leigos e atuam na área, por isso, são destinadas 50% das vagas não só para esse público, mas também para aqueles que estão à margem dos centros urbanos. Portanto, é reservada metade das vagas para jovens e adultos

que almejam o conhecimento técnico científico para desempenhar sua função no mercado de trabalho e sua inserção social.

Como uma possibilidade a mais no campo educativo, a educação a distância não deve ser compreendida como um processo cuja essência se dá apenas pelas redes virtuais, a partir de computadores; ela deve ser compreendida como um sistema complexo de produção do conhecimento através do processo de ensino e aprendizagem, assim como acontece no ensino presencial; deve ser vista como uma oportunidade de acessibilizar a educação para todos que desejam a carreira acadêmica, e, principalmente, deve ser entendida como uma política educacional que se estende virtualmente para alcançar uma população que se encontra à margem do conhecimento técnico-científico, como o público que reside no interior. Para Moraes (2010, p. 22) “[...] a educação a distância parece constituir uma tentativa de resposta a determinados desafios e necessidades novas. Um deles é a massificação do ensino superior [...]”. Por isso, para que haja a democratização do ensino superior é preciso que a educação a distância seja compreendida como uma política educacional fruto das transformações operadas nas últimas décadas, que possuem suas complexidades e desafios a serem discutidos e compreendidos conforme as demandas do desenvolvimento econômico e social.

1. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO: O caso da UFPB – VIRTUAL

Conforme discutido anteriormente, a estreita relação entre desenvolvimento econômico e educação surge como necessidade de se colocar o país em condição de competir no mercado econômico mundial. A educação a distância erige, no conjunto das políticas educacionais, para responder a essa necessidade.

A educação a distância como modalidade de ensino ofertada em nível de graduação, bastante difundida em países, como China, Estados Unidos e Espanha, aparece no Brasil na década dos anos de 1990. Portanto, relativamente recente como experiência de formação superior inicial, considerando que a rede de computadores mundial (internet) só é inaugurada, no Brasil, em 1992, e viabilizada pela Rede Nacional de Pesquisa (RNP). Essa modalidade de ensino se constitui como possibilidade concreta de expansão e de garantia de que todos aqueles que não estão sendo atendidos de modo satisfatório no ensino presencial, seja por limites de vagas, seja por disponibilidade de horários, seja por distância geográfica das

instituições públicas de ensino superior, dentre outras, tenham a possibilidade de cursar o ensino superior. Conforme Preti (1996, p. 16).

A crescente demanda por educação, devido não somente à expansão populacional como, sobretudo às lutas das classes trabalhadoras por acesso à educação, ao saber socialmente produzido, concomitantemente com a evolução dos conhecimentos científicos e tecnológicos está exigindo mudanças em nível da função e da estrutura da escola e da universidade. (PRETI, 1996, p. 16).

Corroborando com Preti (1996) a crescente demanda por educação, torna a educação a distância uma das saídas para o país conseguir a expansão do sistema educacional superior, de modo a absolver uma grande demanda reprimida do acesso ao ensino superior, passando a ser considerada como uma modalidade aplicável ao sistema educacional brasileiro, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº. 9.394/96. Afinal, essa forma de conceber e desenvolver a educação e a comunicação consegue atingir e conectar ao mesmo tempo um grande contingente de alunos, desde que haja uma rede de computadores interligados, que propicie o acesso às informações sobre e em qualquer lugar do mundo. É claro que essa ideia agradou as autoridades públicas, pois a possibilidade de educar cada vez mais pessoas ao mesmo tempo, parecia ser a melhor saída.

Assim, as orientações legais se seguiram, a LDB entende que a educação a distância vem contribuindo gradativamente para o processo de inclusão ao ensino superior, além de fomentar as potencialidades do aluno, promovendo condições de interatividade e participação autônoma no processo de aprendizagem. O artigo 80 da LDB, em seus parágrafos § 1, § 2, § 3 e § 4 incentiva os poderes públicos a difundirem a educação a distância em todos os níveis e modalidades de educação, considerando as necessidades de formação inicial e continuada de cada contexto social, resguardadas pela Resolução nº 24/2008 do Ministério da Educação e Cultura.

A partir de a regulamentação do artigo citado acima e da criação da Secretaria de Educação a Distância, do Ministério da Educação e Cultura, esta modalidade de ensino estruturou-se em todo o Brasil, conforme verificamos no discurso oficial:

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação a Distância (Seed), atua como um agente de inovação tecnológica nos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a incorporação das tecnologias de informação e comunicação (TICs) e das técnicas de educação a distância aos métodos didático-pedagógicos. Além disso, promove a pesquisa e o desenvolvimento voltados para introdução de novos conceitos e práticas nas escolas públicas brasileiras (BRASIL, MEC/LEIS/9394)

Nesse sentido, pedagogia e tecnologia caminham em paralelo, sendo assim, podemos entendê-las como “processos sociais”. (Belloni, 2002). Obviamente que essa relação não se estreita na mera capacidade de domínio técnico das ferramentas disponíveis na plataforma. As tecnologias da informação e comunicação como fins acadêmicos, exigem aperfeiçoamento cada vez maior e conexões mais rápidas e práticas, ou seja, exigem investimento financeiro permanente por parte do poder público, não só do ponto de vista do suporte tecnológico, como também da formação pedagógica continuada dos agentes educacionais que estão envolvidos, bem como da remuneração de professores e tutores.

Nessa modalidade de educação, contamos, ainda, com uma emissão padrão, ou seja, com um modelo uniforme de transmissão de informações e conteúdos, em que os alunos estudam os conceitos e respondem as atividades, remetendo-as para os tutores e professores que avaliarão as atividades, emitindo valor qualitativo.

No entanto, a presença do professor passa a ser instrucional, ou seja, o docente elabora, planeja e juntamente com um tutor, cria condições para que o aluno realize as tarefas e sane dúvidas. Assim, o professor e o tutor desempenham o papel de mediadores do conhecimento construído mediante as tecnologias midiáticas.

Sendo assim, a educação a distância pode ser compreendida como uma modalidade de educação, em que a mediação dos processos didático-pedagógicos refere-se à aprendizagem contínua, processada através de recursos midiáticos de informação e comunicação, mediando as relações entre professores e alunos a partir de o desenvolvimento de atividades educativas, estando geograficamente/fisicamente separados e em tempos diferentes.

Em suma, a EaD vem sendo concebida, aqui, como uma política educacional de democratização do acesso ao ensino superior, assim sendo, é resultante de um processo de mediação do poder público com as demandas da sociedade organizada. Compreendida como uma forma diferente de desenvolver o conhecimento científico requer um esforço constante do poder público para efetivar e dá as condições necessárias para que ela ocorra de forma a atender as exigências de formação profissional atual. Desde a sua criação essa modalidade de ensino vem suscitando intensas indagações e se insere atualmente no cerne do debate sobre políticas educacionais para o ensino superior e formação do educador. É inconteste o impacto que a implantação da EaD acarretou na maneira de conceber e praticar a educação. Sua idealização trata-se de uma realidade concreta, por essa razão, hoje, a posição assumida pelos pesquisadores da área é a de menos medir e questionar a EaD, e mais de pensar em

como torná-la cada vez mais adequada para que o desenvolvimento da aprendizagem ocorra com mais qualidade, sem que recaia no tecnicismo.

2. A PESQUISA EMPÍRICA

Conforme anunciamos anteriormente, a preocupação que se encena no texto é a de compreender a educação a distância como política de democratização do ensino superior brasileiro. Quanto ao desenho empírico, este se acosta na investigação da realidade da UFPB – VIRTUAL, com foco na oferta de cursos de graduação, na modalidade de educação a distância. A construção da amostra concentrada em dois cursos, à – saber: Graduação em Ciências Naturais e Licenciatura em Letras, procurou atender ao critério de maior proximidade com esses cursos, pois o acesso às informações poderia ser melhor viabilizado, na fase da coleta de dados, em virtude do contato profissional com professores que trabalhavam nesses cursos.

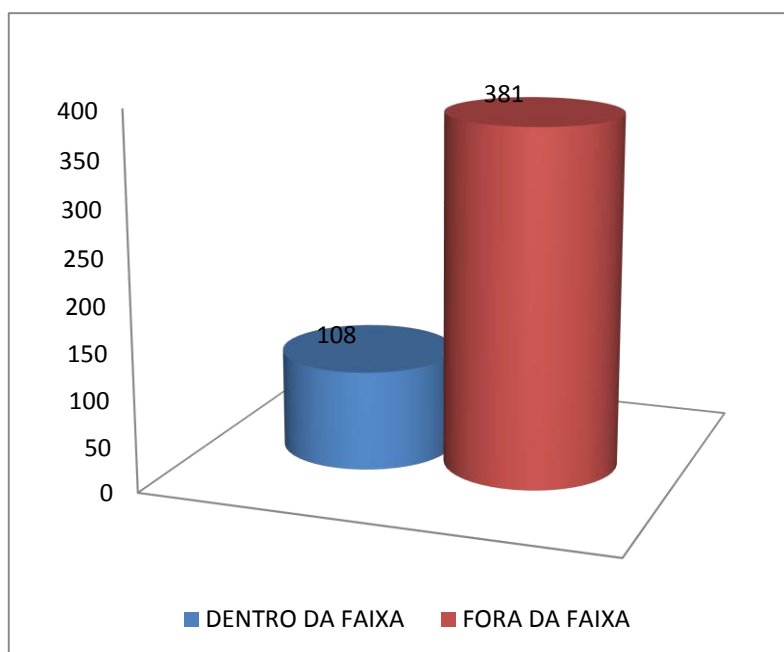
Na UFPB, data de 2007 a primeira experiência com a educação a distância em cursos de graduação, com a criação dos cursos de Letras, Matemática e Pedagogia e, em 2008 com o Curso de Ciências Naturais. Atualmente, a instituição oferece, além desses, mais três cursos; Letras/Libras, Ciências Biológicas e Ciências Agrárias.

Sendo assim, cada vez mais verificamos a expansão acelerada da educação a distância. Por isso, justifica-se a relevância de avaliarmos o impacto dessa modalidade no ensino superior da UFPB, visto que pouco se tem produzido do ponto de vista empírico nesse campo.

Com vistas nisso, procuramos levantar na pesquisa, dados que pudessem nos ajudar na elucidação da problemática encenado, e assim o fizemos. Investigamos o Núcleo de Tecnologia da Informação da UFPB e alguns professores dos dois cursos objetos da amostra, por meio de questionário semiestruturado. Após longo trabalho de organização dos dados coletados, deparam-nos com universo empírico bastante vasto e permeado por limites e contradições. Para este artigo, fizemos um recorte nesse universo cuja intenção foi a de traçar o panorama da UFPB – VIRTUAL. Frente aos resultados alcançados, a UFPB – VIRTUAL contou, no segundo semestre do ano letivo escolar de 2012, com 6.066 alunos matriculados em seus cursos. Os dados representados nos gráficos abaixo relevam o impacto do recente processo de expansão do ensino superior levado a cabo pela educação a distância. Talvez,

dificilmente pessoas oriundas de população pobre e/ou geograficamente distante dos centros urbanos, estes, locais privilegiados pelas edificações de universidades presenciais, teriam acesso ao ensino superior. Vale ressaltar, também, conforme é possível ser visualizado nos gráficos que, cerca de 70% dos alunos matriculados representa uma população “adulta”, ou seja, fora da faixa etária adequada ao acesso a esse nível de ensino.

GRÁFICO 1 – Matrículas de alunos do Curso de Ciências Naturais e faixa etária – Período 2012.1

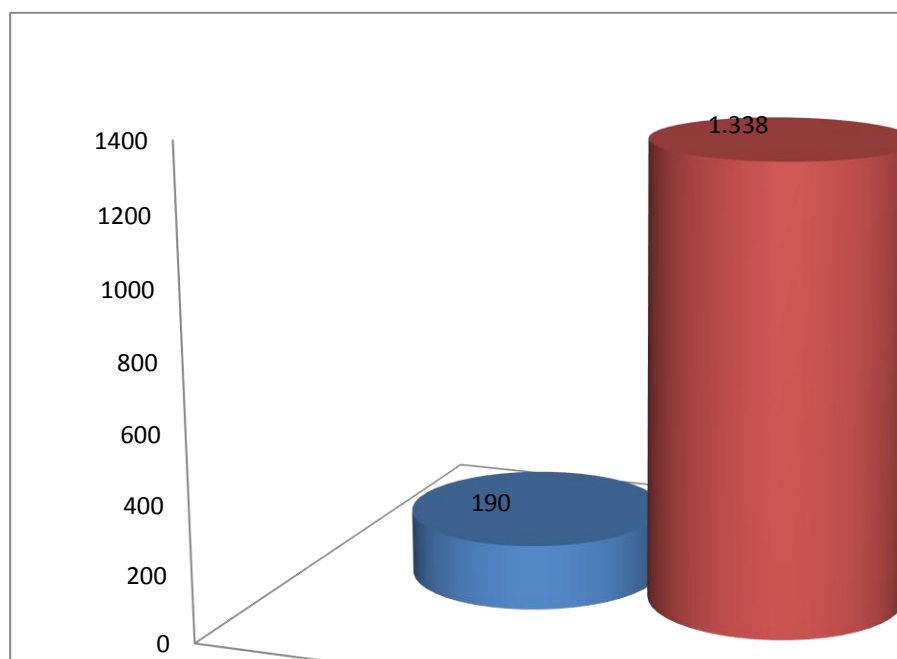


Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

A composição da matrícula do Curso de Ciências Naturais, organizada a partir da faixa etária dos alunos matriculados, conforme representação do gráfico 1, indica a concentração majoritária de uma demanda reprimida, ou seja, uma população que não teve acesso ao ensino superior na idade ideal, considerando que o Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece 24 anos como idade máxima para ingresso neste nível de ensino. No detalhamento deste gráfico percebemos que dos 489 alunos matriculados no Curso de Ciências Naturais, 381 estão acima da faixa etária. Isto significa dizer que esses alunos tiveram sua trajetória escolar interrompida, defrontando-se com dificuldades e/ou desafios que impossibilitaram o seu ingresso na universidade. Esta não é uma realidade inusitada,

pois aos menos favorecidos econômico e socialmente, a escola passa a ser um privilégio e não um direito público ao alcance de qualquer cidadão.

GRÁFICO 2 - Matrículas de alunos do Curso de Letras e faixa etária – Período 2012.1
2012.1



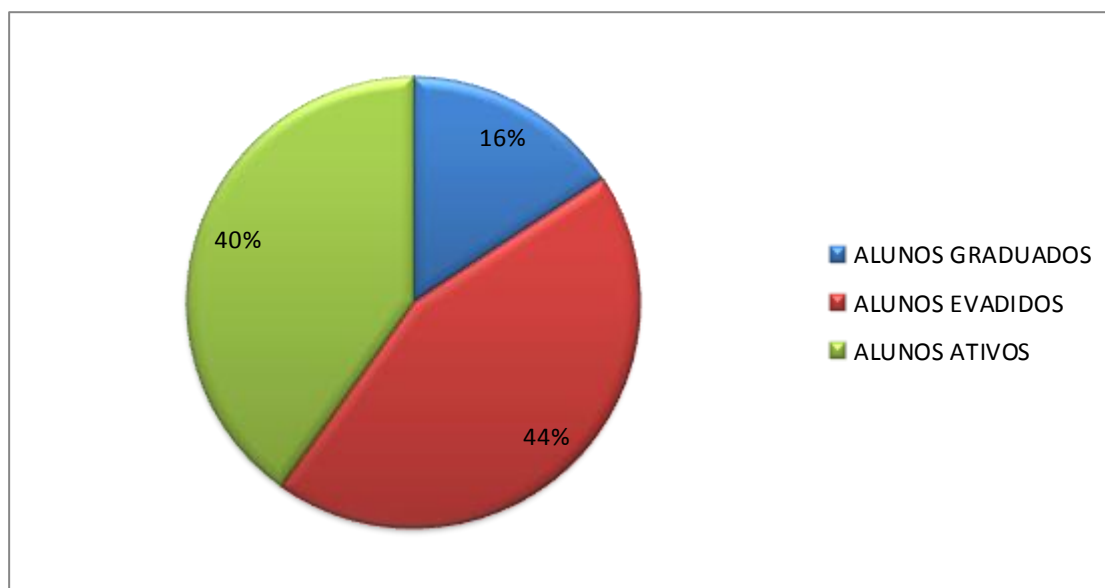
Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

É possível realizar uma análise mais consistente do impacto da EaD no cenário dos cursos da UFPB – VIRTUAL, mediante o gráfico 2 que visivelmente demonstra a capacidade da expansão da EaD. Notadamente, o Curso de Letras revela uma quantidade expressiva de vagas destinadas à sociedade, bem acima da quantidade oferecida pelo Curso de Ciências Naturais. Mas, quanto à faixa etária dos alunos, a mesma realidade se apresenta, com muita evidência, apontando, assim, para a convergência de informações sobre os dados apresentados sobre a matrícula do Curso de Ciências Naturais. No Curso de Letras, dos 1.528 alunos matriculados, 1.338 estão acima dos 24 anos, demonstrando que a EaD atende as necessidades de um público que não tem condições de articular seus horários com os pré-estabelecidos pelas instituições presenciais de ensino superior, com isso optam em organizar seus horários autônoma e virtualmente; como também atende aqueles que trabalham e não possuem o tempo adequado para frequentar presencialmente o ensino superior; além de

proporcionar ao adulto que não teve chance de frequentar o ensino superior, na época adequada, devido a alguma circunstância; atende também as necessidades daqueles que não moram nos centros urbanos, e, por isso, atrasaram os estudos por falta de oportunidade, ou de deslocamento. Enfim, o advento da educação a distância corrobora para que uma determinada população frequente o ensino superior, para que ela alcance um *status social* perante a sociedade através do acesso ao conhecimento socialmente produzido.

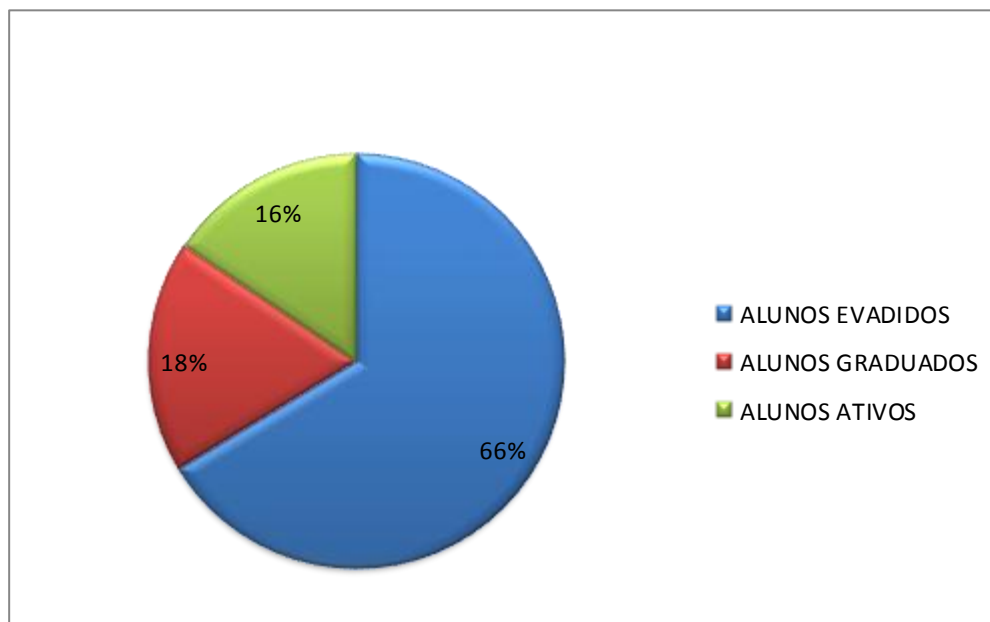
Se a ampliação quantitativa do ensino superior foi conseguida pela introdução e posterior amplitude da educação a distância, o mesmo não pode ser dito quanto a permanência e a conclusão deste nível de ensino nesta modalidade, pelo menos no se restringe a experiência da UFPB. Podemos verificar nos gráficos abaixo essa observação.

GRÁFICO 3 - Alunos graduados, evadidos e ativos da 1ª turma do Curso de Ciências Naturais – do período 2008.2



Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

GRÁFICO 4- Alunos graduados, evadidos e ativos da 1ª turma do Curso de Letras – do período 2007.2



Fonte: Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI

Os gráficos 2 e 3 evidenciam uma preocupação premente que se insere no bojo das discussões sobre a educação a distância enquanto modalidade de formação acadêmica inicial, a que se refere ao processo de formação docente desses alunos, considerando a dimensão teórica e prática deste processo. Claro que essa preocupação é pertinente, pois diante dos gráficos verificamos que, se deslocarmos o ponto de vista do acesso para o da permanência se conclui que a EaD, no que tange a UFPB-VIRTUAL, não demonstra capacidade suficiente para prover a formação desses alunos, visto que a permanência é comprometida pela interrupção da trajetória escolar. Não se saber ao certo se a natureza dessa problemática está na falta de tecnologias específicas e desenvolvidas no campo da comunicação e gestão do conhecimento, na estrutura física dos Polos, talvez, ainda, precária e/ou na falta de conhecimentos básicos dos alunos com os recursos tecnológicos. Enfim, suposições se colocam e talvez, ainda, para esse momento não seja possível apresentar respostas conclusivas, mas sem dúvida, devemos considerá-las, pois o que está em debate é como desenvolver e socializar o conhecimento por meio do uso das mídias digitais.

Os resultados dispostos nos gráficos revelam que a evasão escolar se constitui em um problema sério que assola os cursos investigados no âmbito da UFPB – VIRTUAL. O

expressivo percentual de alunos evadidos nos dois cursos coloca um desafio significativo para as pretensões voltadas ao processo de democratização do acesso e permanência do aluno da instituição. No Curso de Letras do universo de alunos que ingressaram na primeira turma formada em 2007.2, apenas 18% concluíram o curso no tempo previsto, 16% estavam ativos e 66% evadiram. Esta mesma realidade corresponde ao Curso de Ciências Naturais, em sua primeira turma formada em 2008.2, com uma incipiente diferença com relação aos alunos, ainda ativos, que representavam 40%, 44% dos alunos evadiram e 16% concluíram o curso.

Os resultados obtidos neste estudo são fundamentais para a apreensão do real, representado nos gráficos que propiciaram a composição da realidade acerca do impacto da educação a distância no ensino superior da UFPB, com foco investigativo sobre os Cursos: Letras e Ciências Naturais. Em síntese, constatamos, mediante os cursos analisados, que os alunos da EaD se caracteriza como um público adulto, acima da faixa etária, considerando a estabelecida pelo PNE e mais de 60% desse público não conclui os cursos no tempo previsto de término, pois evadem ou desistem de estudar. Diante do exposto, defrontamo-nos com o descompasso entre o acesso e a permanência desses alunos na educação a distância. É procedente salientarmos que a democratização da educação superior não significa apenas o acesso, mas a garantia da permanência com qualidade. O ingresso de uma população majoritária às universidades, por meio da educação a distância, não representa a inclusão no processo de desenvolvimento do conhecimento e da cultura. Apesar de a expansão do ensino superior por meio da educação a distância representar um esforço das ações governamentais, não é suficiente, uma vez que o canal da democratização do conhecimento socialmente construído vai muito além do simples acesso. Sabemos que existem desafios na implantação de qualquer política pública, mas é necessário superá-los, talvez com a adoção de parâmetros avaliativos e de um financiamento adequado para atender às exigências da dimensão dessa política. Entendemos que o poder público tem, nas diversas e diferentes atividades políticas, um papel fundamental de gestor financeiro e administrativo. Com a educação institucional não seria diferente. Cabe ao poder público ingressar e empreender ações, criando programas e projetos que estimulem a implementação de uma gestão financeira que garanta o acesso e a permanência com qualidade nesses cursos de graduação na modalidade de educação a distância.

3. SÍNTESE CONCLUSIVA

Conforme discutido ao longo deste texto, a temática da educação a distância vem ganhando relevância no âmbito das políticas educacionais de ensino superior, mobilizando estudiosos interessados em aprofundar o conhecimento das relações entre as transformações processadas no interior do campo econômico e social e as políticas educacionais.

Este estudo considera a educação a distância como uma política pública, assim sendo, é resultante de processos contraditórios, de mediação entre poder público e sociedade civil organizada. Por isso, a relevância de investigarmos o impacto dessa modalidade no ensino superior da UFPB, visto que é fundamental darmos uma resposta ao campo social ao lado de outros pesquisadores que investigam essa temática.

Como uma política pública, de certa forma recente, de domínio da União, que se define pela natureza democrática de consecução de oportunidade de acesso ao ensino superior, concluímos que, pelo menos no caso da UFPB – VIRTUAL, a pesquisa revelou que é necessário à adoção de parâmetros avaliativos e de um financiamento adequado para atender às exigências da dimensão dessa política. Sendo assim, cabe ao poder público, nas diversas e diferentes atividades sociais que lhes são inerentes, um papel político de gestor e financiador. Com a educação a distância não seria diferente. Implantar e coordenar atividades, criando programas que estimulem o desenvolvimento da educação a distância e dinamize seus espaços virtuais de aprendizagem, é condição fundamental.

A EaD está posta como resultante de várias mudanças do momento atual. A posição a ser tomada pelos pesquisadores da área é menos de resistência e mais de preocupação, pois considerando a natureza das transformações em uma sociedade que se globaliza cada vez mais, investigar como se dão os processos de gestão e produção do conhecimento parece ser mais interessante e necessário nessa modalidade. Inclusive, considerando a o papel social das agências formadoras desses profissionais.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A Educação como Política Pública**. Campinas, SP: Autores Associados, 1997. (Coleção Polêmicas do nosso tempo; v. 56).

BRASIL/MEC. **Lei 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Secretaria de Educação e Cultura SEC/João Pessoa – PB, 1996.

_____/MEC/. **Resolução n 24, de 24/06/2008**. Estabelece orientações e diretrizes para o apoio financeiro às instituições de ensino participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Brasília, DF, 2008.

_____/MEC/ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/9394.htm>.

BELLONI, Maria Luiza. **Ensaio sobre a educação a distância no Brasil**. Educação & Sociedade. V.23 n.78 Campinas abr. 2002. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=SO101-73302>. Acesso em: 25 out., 2010.

MORAES, Reginaldo C. **Educação a distância e ensino superior**: introdução didática a um tema polêmico. São Paulo: Senac, 2010.

PRETI. O. **Educação a Distância**: uma prática educativa mediadora e mediatizada. Cuibá: NEAD/IE – UFMT, 1996.

TÜNNERMANN, Carlos. **Transformação da Educação Superior**: desafios e perspectivas. Barcelona: Universitat de Barcelona, 2001.